



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 5272/2024
12/11/2024 - 14:24
IND 2882/2024

INDICAÇÃO 177/2024

Indica ao Prefeito Municipal, a implantação de campanhas de combate à violência contra a mulher, em referência ao dia municipal de mobilização dos homens pelo fim da violência contra a mulher comemorado no dia 06 de dezembro (Lei nº 6.795/2017)

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal a *implantação de campanhas de combate à violência contra a mulher, em referência ao dia municipal de mobilização dos homens pelo fim da violência contra a mulher comemorado no dia 06 de dezembro (Lei nº 6.795/2017)*. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

JUSTIFICATIVA:

O dia municipal de mobilização dos homens pelo fim da violência contra as mulheres é comemorado anualmente no dia 06 de dezembro (Lei nº 6.795/2017). A indicação tem a finalidade de propor junto ao órgão competente a realização de campanhas efetivas e contínuas focadas no combate à violência contra a mulher.

A violência de gênero é uma realidade que afeta milhares de mulheres em todo o país, incluindo o nosso município, e diante desse cenário é essencial campanhas ativas na conscientização, prevenção e combate a todas as formas de agressão contra as mulheres. Proponho que tais campanhas incluam distribuição de materiais educativos em escolas, unidades de saúde, espaço público e meios de comunicação locais, realização de palestras, divulgação dos canais de denúncia existentes no município, informação à população sobre os direitos inerentes a mulher e outros meios que se fizerem necessários, a fim de promover a conscientização coletiva e incentivar a denúncia de casos de violência.

Essas medidas proativas contribuirão para a construção de uma sociedade mais justa, igualitária e segura para todas as mulheres.

Certo da compreensão de V. Exa. e diante de tal necessidade, aguardo atendimento da presente indicação.

Sala das Sessões, em 12 de novembro de 2024

HÉLIO RIBEIRO

Vereador